



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Quissamã
Av. Francisco de Assis Carneiro da Silva, 497 – Alto Alegre
CEP 28.735-000 – Quissamã

AUTÓGRAFO

LEI Nº 2333 DE 18 DE JULHO DE 2023.

**Dispõe sobre denominação da Estrada na
localidade do Mutum.**

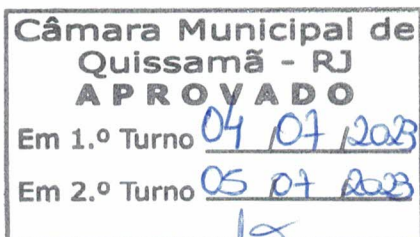
A CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ delibera e a Excelentíssima Senhora Prefeita sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada **Estrada Elso da Silva**, a Rua Projetada, que inicia no entroncamento das Ruas Projetada 1 e Projetada 7 e finda-se em terreno de terceiros, na localidade do Mutum.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Quissamã, 18 de JULHO de 2023.


Maria de Fátima Pacheco
Prefeita




João Castro da Costa
Presidente
Mat. 4008-8

Publicado no Jornal
Diário Oficial de Quissamã

Em 20 / 07 / 2023

Edição: 2396


Assinatura
Rosemery de Souza
Coordenador de Apoio
Administrativo de Governo
Matrícula: 207